



# INDICAÇÃO N.º 24/86.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em 15/03/86	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO o dever do Poder Público em a  
compenhar o desenvolvimento das organizações que fazem  
parte do somatório da nossa sociedade;

CONSIDERANDO que o Centro Espírita Caminhei-  
ros da Luz, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, tem se es-  
merado no atendimento aos menos favorecidos que lá compa-  
recem;

CONSIDERANDO que o apoio financeiro a estas  
entidades, incentivarão o atendimento social nos diver-  
sos segmentos da nossa comunidade;

I N D I C A à Doute Mesa, na forma regimen-  
tal após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ex-  
pediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, so-  
licitando o envio de Mensagem à esta Casa, concedendo  
subvenção no valor de CZ\$ 1.000,00 ( Mil Cruzados) a fa-  
vor do Centro Espírita Caminheiros da Luz.

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 1986.

*[Handwritten Signature]*  
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -

anf.